
PROCESSO Nº 162/2017 – SEMED

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016-SEMED, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, MATERIAL DE EXPEDIENTE.

INTERESSADO: DIVALE SERVIÇOS E COM. MAT. DE EXPEDIENTE E INFO. LTDA

CNPJ: 22.555.417/0001-53

À SEMED,

Tratam os autos a respeito da 1º termo aditivo ao contrato nº 025/2016-SEMED, para prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, não havendo acréscimo de valores.

Informamos que a empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme consulta on line de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal.

Informamos ainda que o parecer da Assessoria jurídica, assinado pelo Sra. Dra. Marcia Valéria Souza de Souza Trindade, OAB-Pa 17.546, é **FAVORÁVEL** ao procedimento.

Desta forma ante o exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes a conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências.

Atenciosamente,

Ananindeua, 09 de fevereiro de 2016.